



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 69 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.326/2022, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.873, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RELATIVO AO TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU NECESSIDADES ESPECIAIS".

### JUSTIFICATIVA

Este Referido Projeto de Lei requer única discussão e votação por que tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 5.873, de 6 de outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoas carentes com deficiência física ou necessidades especiais. Sem afetar a gratuidade assegurada às pessoas carentes com deficiência que utilizam o sistema de transporte coletivo em nosso Município, a presente propositura visa aperfeiçoar o mecanismo de remuneração à concessionária, substituindo a anterior sistemática de valor fixo por uma nova sistemática baseada no número de passageiros efetivamente transportados, o que atenderá melhor, entre outros, aos princípios da eficiência e da economicidade que devem nortear as ações do poder público. Desse modo, faz-se necessária a celeridade na tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Leandro Morais  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 17/05/2022		

  
Reverendo Dionísio  
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918624645 - 16/05/2022 17:51:46 - TOVN-YOKO-6A1U-4N79